

## ANEXO I

### PROPOSTA – DETALHE

Descrição

### CONVITE Nº 15/2015

**Descrição:** Contratação de empresa para a impressão de 02 (dois) cartazes, sendo 35.500 (trinta e cinco mil e quinhentos) exemplares de cada cartaz para "Campanha de incentivo à prática segura de atividade física".

**1. Serviço:** Cartaz para "Campanha de incentivo à prática segura de atividade física".

**1.1.** O cartaz será impresso em duas artes gráficas distintas, configurando cada arte um cartaz.

**2. Tiragem:** 70.000 (setenta mil), sendo 35.500 (trinta e cinco mil e quinhentos) exemplares de cada cartaz.

#### **3. Especificação**

**3.1. Formato:** 42 x 29,7 cm (A3)

**3.2. Cor:** 4 x 0 cores

**3.3. Papel:** Couchê brilho 115g

**3.4. Acabamento:** Corte reto e uma dobra central no final

**3.5. Prova:** De cor e heliográfica incluindo virtual final

**4.** Antes do início da impressão do material ora licitado, a Licitante vencedora enviará ao CONFEF, em até (01) um dia útil após o recebimento, por meio digital, do material a ser impresso, a prova de cor e a prova heliográfica dos dois cartazes para a devida aprovação.

**5.** A entrega do primeiro cartaz deverá ser feita em até 04 (quatro) dias úteis após revisão e aprovação definitiva da prova de cor e prova heliográfica, pelo CONFEF e a entrega do segundo cartaz deverá ser feita em até 10(dez) dias úteis após a revisão e aprovação definitiva da prova de cor e prova heliográfica, pelo CONFEF.

**5.1.** O dia e horário de entrega do material deverá ser agendado junto ao Departamento Administrativo do CONFEF, sendo certo que o horário permitido para entrega é de 08h às 10h, de segunda a sexta-feira, no depósito do CONFEF, localizado na Rua Miguel Couto, nº 35 - sala 707 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

**6.** O material a ser produzido deverá estar em condições de qualidade e utilização compatíveis com as expectativas e determinações do CONFEF, sob pena de ser devolvido caso estas condições prejudiquem a sua distribuição.

**7.** A Licitante vencedora deverá entregar o material ora licitado em quantidade não inferior ao pedido realizado, a fim de que o CONFEF possa garantir o compromisso com seus registrados.

**8.** Estão incluídos no valor da proposta todos os impostos, fretes para o local de entrega do material, bem como todos os custos necessários para o fiel desempenho do serviço contrato, durante todo o período contratual.